

CONSELHO GERAL
CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO
REPRESENTANTES DOS ALUNOS
2025/2027

O processo eleitoral, desencadeado pelo Conselho Geral, reger-se-á pelo seguinte calendário:

18 de setembro de 2025	Aprovação e divulgação do regulamento eleitoral
19 de setembro de 2025	Divulgação do regulamento eleitoral
20 de outubro de 2025	Reunião com os delegados e subdelegados de turma do ensino secundário Nomeação da comissão de acompanhamento para a supervisão do processo eleitoral
De 21 a 27 de outubro	Apresentação de listas
28 de outubro	Divulgação das listas Convocatória da Assembleia Eleitoral Afixação do caderno eleitoral
20 de novembro	Eleição dos representantes dos alunos – das 9h às 14h Divulgação dos resultados – 15h30

Nota: Por motivo de força maior, a Presidente do CG poderá alterar as datas previstas, sem necessidade de reunir o Conselho Geral.

Aveiro, 18 de setembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Soares Correia)

CONSELHO GERAL
REGULAMENTO ELEITORAL
REPRESENTANTES DOS ALUNOS
2025/2027

Artigo 1.º

Convocatória de eleições

1 – O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento convoca os alunos do ensino secundário, para elegerem os seus representantes neste órgão, nos termos do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 – Tendo ficado vagos os lugares dos alunos que terminaram o seu mandato em 2025, e não havendo suplentes para os substituírem, proceder-se-á à eleição de dois representantes dos alunos, de entre os discentes do ensino secundário, maiores de 16 anos.

3 – A convocatória será publicitada com antecedência mínima de dez dias úteis, no átrio da escola sede do Agrupamento, bem como na página eletrónica do Agrupamento.

Artigo 2.º

Mandato

O mandato dos representantes dos alunos tem a duração de dois anos escolares.

Artigo 3.º

Comissão eleitoral

1 – O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento nomeia uma comissão eleitoral, composta por um professor e um conjunto de alunos que possam assegurar o regular funcionamento da mesa de voto, sem prejudicar a frequência das atividades letivas.

2 – Os alunos que asseguram o funcionamento da mesa de voto são escolhidos de entre os alunos, maiores de 16 anos, a exercer funções de Delegados e Subdelegados nas turmas do ensino secundário.

Artigo 4.º

Votação e divulgação de resultados

A comissão eleitoral deve:

a) Proceder à abertura da mesa de voto, no átrio da escola sede, garantindo o sigilo no ato da votação.

b) Dar a possibilidade a todos os alunos do ensino secundário de votarem, em liberdade, na proposta da sua preferência.

c) No dia do ato eleitoral, fazer a contagem dos votos e apresentar publicamente os resultados, em ata devidamente aprovada e assinada.

Aveiro, 18 de setembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Soares Correia)

CONSELHO GERAL
APRESENTAÇÃO DE LISTAS
REPRESENTANTES DOS ALUNOS
2025/2027

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, está aberto o período para apresentação de listas de alunos para a eleição dos seus representantes no Conselho Geral (artigo 15.º).

Entre **21 e 27 de outubro de 2025**, as listas deverão ser entregues nos Serviços Administrativos do Agrupamento, em impresso próprio, fornecido pelo AEMS – a levantar na Reprografia.

As listas devem conter a indicação dos candidatos a membros efetivos, em número igual aos dos respetivos representantes no Conselho Geral, bem como a indicação dos candidatos a membros suplentes, em número igual ao dos efetivos.

As listas dos Alunos por um mínimo de 30 eleitores.

A **28 de outubro**, as listas candidatas serão afixadas em local público: Átrio da Escola e Bar dos Alunos.

A **20 de novembro de 2025**, entre as 9h e as 14h, no Átrio da Escola sede do agrupamento, decorrerá a assembleia eleitoral para eleição dos representantes dos Alunos ao Conselho Geral.

As listas candidatas poderão nomear até dois representantes que acompanharão todo o processo eleitoral. Os resultados eleitorais serão afixados no átrio da Escola.

Aveiro, 18 de setembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Soares Correia)